

RESOLUÇÃO CMS N° 33/2016.

Dispõe sobre Aprovação de Prorrogação de Mandato da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador CIST..

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, em sua (124ª) Centésima Vigésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 04 de outubro de 2016.

Resolve:

Art.1º - Aprova a Prorrogação dos membros da CIST, conforme consta na Resolução CMS Nº 18/2014, e, igualmente os membros da Mesa Diretora, sendo o mandato de 2014/2016, de 01/09/2016, sendo prorrogado para 20/02/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 04 de outubro de 2016.

Reinaldo Aparecido dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 33/2016, de nos termos do Decreto nº. "P" Nº. 106 de 08.04.2016 que delega competência.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2eae5b6

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>